



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.003 – Pág. 1/05</b>	
Nome do Documento:	<b>Encaminhamento e Transporte de Pacientes para Serviços de Referência via TFD</b>	Emissão: 08/2025 Versão: 01	Próxima Revisão: 08/2026

## 1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo e os procedimentos padronizados para o encaminhamento, transporte e acompanhamento de pacientes do município que necessitam de consultas, exames ou tratamentos não disponíveis na rede municipal de saúde, por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

## 2. Abrangência

Este POP se aplica a todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde envolvidos nos processos de encaminhamento, autorização, transporte e apoio logístico aos pacientes atendidos pelo TFD.

## 3. Referências

- Portaria GM/MS nº 55/1999 – que institui o TFD no âmbito do SUS.
- Rede de Referência da Secretaria de Estado da Saúde.
- Convênio com a Casa de Apoio de Londrina.

## 4. Responsabilidades

- **Unidade de Saúde de Origem:** Emitir guia de encaminhamento e toda documentação necessária.
- **Setor de TFD:** Conferir documentação, autorizar e acompanhar o processo do paciente.
- **Setor de Transporte:** Agendar e realizar o transporte conforme a data e horário do atendimento.



Jundiaí do Sul  
Aqui mora a dignidade

Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.003 – Pág. 2/05</b>	
Nome do Documento:	<b>Encaminhamento e Transporte de Pacientes para Serviços de Referência via TFD</b>	Emissão: 08/2025 Versão: 01	Próxima Revisão: 08/2026

- **Casa de Apoio:** Oferecer hospedagem, alimentação e transporte local em Londrina.

## 5. Procedimento

### 5.1. Início do Processo

1. O paciente é avaliado na unidade de saúde e identificado como necessitando de procedimento fora do município.
2. A unidade emite a guia de encaminhamento/solicitação, devidamente preenchida e assinada.
3. A documentação é encaminhada ao Setor de TFD.

### 5.2. Análise e Autorização

4. O servidor do TFD realiza a conferência dos documentos (encaminhamento, cartão SUS, documentos pessoais, comprovante de residência e exames).
5. Após conferência, o TFD registra o processo e emite o protocolo de acompanhamento.

### 5.3. Agendamento do Transporte

6. O responsável pelo TFD entrega o processo ao Setor de Transporte, juntamente com a guia de agendamento.
7. O transporte é agendado conforme o cronograma de atendimentos e a disponibilidade de veículos.
8. O paciente é informado sobre o dia, horário e local de saída.



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.003 – Pág. 3/05</b>	
Nome do Documento:	<b>Encaminhamento e Transporte de Pacientes para Serviços de Referência via TFD</b>	Emissão: 08/2025 Versão: 01	Próxima Revisão: 08/2026

#### **5.4. Apoio em Londrina**

9. Para pacientes encaminhados a Londrina, o município mantém convênio com a Casa de Apoio, que garante:
  - Hospedagem e alimentação durante o tratamento;
  - Transporte interno para hospitais, clínicas e rodoviária.
10. O TFD mantém contato com a Casa de Apoio para confirmação de hospedagem e acompanhamento do paciente.

#### **5.5. Retorno e Encerramento**

11. Após o atendimento, o paciente retorna ao município e entrega o comprovante de comparecimento.
12. O TFD arquiva o processo e atualiza o controle de atendimentos realizados.

#### **6. Registros e Documentos**

- Guia de Encaminhamento / Agendamento
- Formulário de TFD
- Controle de Transporte de Pacientes
- Comprovante de Atendimento / Relatório da Casa de Apoio

---

#### **7. Indicadores de Monitoramento**

- Número de pacientes encaminhados via TFD por mês;
- Percentual de atendimentos realizados dentro do prazo agendado;
- Grau de satisfação dos pacientes com transporte e acolhimento.



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.003 – Pág. 4/05</b>	
Nome do Documento:	<b>Encaminhamento e Transporte de Pacientes para Serviços de Referência via TFD</b>	Emissão: 08/2025	Próxima Revisão: 08/2026 Versão: 01
		Versão: 01	

#### • **8. Observações**

- O processo deve respeitar as diretrizes do SUS e o princípio da integralidade da atenção à saúde.
- Casos urgentes devem seguir o fluxo específico do transporte sanitário de urgência.

#### HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsáveis
01	15/10/2024	Elaboração do documento	

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsáveis
02	15/10/2025	Revisão do documento	Ana Carolina de Oliveira

Elaboração	Analise	Aprovação
	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde
21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024